

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
ATOS DO SECRETÁRIO DE 01.06.2020	
EXONERA MARCELA DORNELAS DE OLIVEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50911139, com validade a contar de 24 de março de 2020, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Nilza da Silva Santos, da Co-ordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210038/000257/2020.	
NOMEIA GLÁUCIA RIBEIRO DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5923573, para exercer, com validade a contar de 24 de março de 2020, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Nilza da Silva Santos, da Co-ordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcela Dornelas de Oliveira, ID Funcional nº 50911139. Processo nº SEI-210038/000257/2020.	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE 22.05.2020	
PROCESSO Nº SEI-210015/000708//2020 (Ref. Proc. nº E-21/006/100116//2018) - PRORROGA o prazo do processo em referência por 30 (trinta) dias, em 2ª prorrogação, a partir de 25.04.2020, em conformidade com o contido no artigo 6º do Decreto nº 40.365/2006.	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL DE 29.05.2020	
PROCESSO Nº SEI-210015/000671/2020 - (Proc. Ref. E-21/016/141//2016). ARQUIVA-SE.	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
DESPACHOS SUBSECRETÁRIO GERAL DE 14.05.2020	
PROCESSO Nº SEI-210015/000666/2020 (Ref. Proc. nº E-21/006/021//2018) - DECIDE pela aplicação de REPREENSÃO no servidor ISAP LUIZ FELIPE CAMPOS DE CAVALCANTI ALBUQUERQUE, ID 4337733-5.	
DE 29.05.2020	
PROCESSO Nº SEI-210015/000691/2020 (Ref. E-21/026/062//2017) - DECIDE pela aplicação de REPREENSÃO ao servidor JORGE ROBERTO VIEIRA, mat. 816.771-0 e pela aplicação de SUSPENSÃO de 40 (quarenta) dias a servidora ÁUREA CRISTINA DIAS, mat. 230.395-6.	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 28/05/2020	
*PROCESSO Nº SEI-210036/000280/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993 e AUTORIZO a contratação da Empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI para assumir a prestação do serviço contínuo de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas nas unidades prisionais abrangidas pelo lote 11, do Pregão Eletrônico nº 01/2019 (Processo Administrativo nº E-21/108/84/2019), quais sejam: Presídio Evaristo de Moraes e Departamento de Material e Patrimônio, no valor de R\$ 3.961.795,02 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos). *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/05/2020.	
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01.06.2020	
PROCESSO Nº SEI-270132/000052/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, AUTORIZO a despesa em favor da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, no valor de R\$ 325.310,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e dez reais), Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de reposição, incluindo o tubo de raio X, e mão de obra da workstation em 01 (hum) aparelho de tomografia computadorizada da marca PHILIPS do Hospital Central Aristarco Pessoa - HCAP, a fim de atender às necessidades das unidades de saúde do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com amparo legal no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	
PROCESSO Nº SEI-270132/000150/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMA-	

CÊUTICOS LTDA, no valor de R\$6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), Aquisição de medicamentos, para atender a demanda do Hospital Central Aristarco Pessoa/HCAP do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Pregos nº 040/2020-A consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2019, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2254119
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27.05.2020

PROCESSO Nº E-27/128/392/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviços de atendimento de urgência, emergência e internações de curta permanência, em favor do SAMER - SERVIÇO ASSISTÊNCIA MEDICA RENDE, no valor de R\$ 4.800,66 (quatro mil oitocentos reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e Processo nº SEI-270057/000721/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/394/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviços de atendimento de urgência, emergência e internações de curta permanência, em favor da empresa CLINERP - CLÍNICA DE VÍDEO ENDOSCOPIA E REPRODUÇÃO HUMANA, no valor de R\$ 10.108,27 (dez mil cento e oito reais e sete centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e Processo SEI-270130/000188/2020.PROCESSO Nº E-27/128/391/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviços de atendimento de urgência, emergência e internações de curta permanência, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, no valor de R\$ 8.949,88 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e Processo nº SEI-270130/000187/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/398/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviços de atendimento de urgência, emergência e internações de curta permanência, em favor da FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, no valor de R\$ 1.549,76 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e Processo nº SEI-270130/000191/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/390/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à DEA - 2019 com a prestação de serviços de atendimento de urgência, emergência e internações de curta permanência, em favor da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS, no valor total de R\$ 5.996,85 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e Processo nº SEI-270057/000943/2020.

DE 01/06/2020
PROCESSO Nº SEI-27/042/003400/2019 - RATIFICO a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº SEI-27/042/003396/2019 - RATIFICO a despesa, referente à Dispensa de Licitação, com o serviço de fornecimento de energia elétrica, em favor da concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

Id: 2254243
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01.06.2020

PROCESSO Nº SEI-27/042/003474/2019 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, AUTORIZO a despesa em favor da concessionária SAAE VOLTA REDONDA, no valor de R\$ 32.725,52 (trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto, visando atender as necessidades do 22º Grupamento de Bombeiros Militar do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com amparo legal no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Id: 2254120
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL DE 25.05.2020

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 05 de março de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 UBIRACI ESTEVES DE ABREU, RG 15770 - ID Funcional 0026034573 - CPF 887468797-49, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-27/104/001053/2019. TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 10 de março de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/94 CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, RG 18093 - ID Funcional 0026824620 - CPF 004305627-05, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270100/000149/2020.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 12 de fevereiro de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/90 JOSE FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, RG 13216 - ID Funcional 0026521245 - CPF 972697197-72, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27058/003141/2020.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/90 AUGUSTO CESAR BERTORA ARAUJO, RG 13819 - ID Funcional 0025958232 - CPF 595218137-68, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270122/000023/2020.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 14 de fevereiro de 2020, o 2º Sargento Bombeiro Militar Q10/90 LUIZ CARLOS DUARTE DA SILVA, RG 12930 - ID Funcional 0026549441 - CPF 000573777-07, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270321/000010/2020.

DE 27.05.2020

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, ex-officio, a contar de 06 de março de 2020, o 3º Sargento Bombeiro Militar Q00/90 DJALMA DAS DORES, RG 12227 - ID Funcional 0025964160 - CPF 608614527-04, de acordo com o art. 99, inciso I, (nova redação dada pela Lei nº 6.329, de 02/10/2012) da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270135/000292/2020.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 05 de março de 2020, o 3º Sargento Bombeiro Militar Q00/91 LAERTE SANTOS BARCELOS, RG 14610 - ID Funcional 0025964712 - CPF 610441807-49, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270135/000009/2020.

Id: 2254026
Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SES Nº 2046 DE 01 DE JUNHO DE 2020

REVOGA A RESOLUÇÃO SES Nº 2.041, DE 20 DE MAIO DE 2020 E A RESOLUÇÃO SES Nº 2.043, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10 e seguintes da Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, que estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o constante do Processo nº SEI-080002/001153/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, na íntegra, a Resolução SES nº 2.041, de 20 de maio de 2020, que delegou competência a LUIS AUGUSTO DAMASCENO MELO, e a Resolução SES nº 2.043, de 22 de maio de 2020, que delegou competência a CARLOS FREDERICO VERÇOSA DUBOC.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020
FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY Secretário de Estado de Saúde
Id: 2254073
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHO DA DIRETORA DE 29/05/2020
PROCESSO Nº E-08/007/719/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 47/2019, para aquisição de reagentes laboratoriais, com fornecimento de equipamento em sistema de comodato, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores para a realização dos exames de gasometria (PO2, PCO2, PH), eletrólitos (Na, K+, Ca2, Cl), metabólitos (lactato), além da dosagem de hemoglobina e saturação de O2, em favor da seguinte empresa: LABMEDIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.947.632/0001-37, para o item 01, no valor de R\$ 96.127,80 (noventa e seis mil cento e vinte sete reais e oitenta centavos).
Id: 2253965
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHO DA DIRETORA DE 29/05/2020

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 05 de março de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 UBIRACI ESTEVES DE ABREU, RG 15770 - ID Funcional 0026034573 - CPF 887468797-49, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-27/104/001053/2019.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 10 de março de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/94 CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, RG 18093 - ID Funcional 0026824620 - CPF 004305627-05, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270100/000149/2020.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 12 de fevereiro de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/90 JOSE FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, RG 13216 - ID Funcional 0026521245 - CPF 972697197-72, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27058/003141/2020.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 2020, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/90 AUGUSTO CESAR BERTORA ARAUJO, RG 13819 - ID Funcional 0025958232 - CPF 595218137-68, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270122/000023/2020.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 14 de fevereiro de 2020, o 2º Sargento Bombeiro Militar Q10/90 LUIZ CARLOS DUARTE DA SILVA, RG 12930 - ID Funcional 0026549441 - CPF 000573777-07, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270321/000010/2020.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, ex-officio, a contar de 06 de março de 2020, o 3º Sargento Bombeiro Militar Q00/90 DJALMA DAS DORES, RG 12227 - ID Funcional 0025964160 - CPF 608614527-04, de acordo com o art. 99, inciso I, (nova redação dada pela Lei nº 6.329, de 02/10/2012) da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270135/000292/2020.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 05 de março de 2020, o 3º Sargento Bombeiro Militar Q00/91 LAERTE SANTOS BARCELOS, RG 14610 - ID Funcional 0025964712 - CPF 610441807-49, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270135/000009/2020.

Serviço de Atendimento ao Cliente da

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

0800-2844675

Telefone: